

CAPÍTULO 9

BASE LEGAL E RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

Este capítulo descreve, inicialmente, os instrumentos normativos relacionados com o setor produtivo e os principais órgãos e instituições governamentais que atuam nas áreas de estudo e de influência estratégica no âmbito da definição de políticas públicas, do planejamento governamental e da implementação de planos, programas e projetos, suas responsabilidades e competências, com vista ao desenvolvimento e a proteção do meio ambiente. Relata-se, também, a visão dos problemas ambientais e as expectativas de seus representantes quanto ao desenvolvimento das atividades de mineração e siderurgia, programadas para Corumbá.

9.1 Base Legal Ambiental

A legislação ambiental brasileira pode ser considerada uma das mais completas e abrangentes, se comparada com a de outros países, notadamente dos demais países da América Latina. Suas leis e regulamentos dão apoio à implementação dos principais instrumentos de gestão ambiental, cobrindo o cumprimento dos tratados internacionais de conservação dos recursos naturais. Desta forma, a prevenção e o acompanhamento das consequências estratégicas de planos de desenvolvimento não ficam a desejar complemento das normas legais de proteção ambiental, ora vigentes. É na capacidade institucional para a aplicação e a fiscalização do cumprimento da legislação que reside a maior parte das questões que podem surgir quanto aos riscos ambientais de planos, como o que é objeto da presente AAE.

Os instrumentos normativos que interessam diretamente aos impactos ambientais estratégicos do Pólo Minero-Industrial de Corumbá dizem respeito ao controle ambiental das atividades econômicas e de infra-estrutura que venham a se instalar nos pólos industriais em planejamento na Morraria do Urucum. Esta matéria regula-se pela legislação ambiental, nos três níveis de governo. Indiretamente, incidem nas áreas de estudo e de influência estratégica normas legais referentes à gestão de Unidades de Conservação e à conservação dos recursos ambientais. A lista dos principais documentos normativos referentes ao controle de atividades econômicas e de infra-estrutura e à conservação ambiental encontra-se no **Anexo VI**.

Não se registram leis nem outras normas ambientais de alcance municipal em Corumbá ou Ladário. A situação e as características do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal de Corumbá, que regula e aponta diretrizes para as alterações nos usos do solo e o desenvolvimento urbano, foram apresentadas no Capítulo 6 (Linha de Base).

O controle ambiental das atividades econômicas é regido, basicamente, pelo sistema de licenciamento ambiental que foi instituído no âmbito federal pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente), alterada pelas Leis nº 7.804/89, 8.028/90, 9.649/98, 9.985/00, 10.165/00 e regulamentada pelos Decretos nº 88.351/83, 97.632/89 e 99.274/90. Esta Lei criou o sistema de licenciamento ambiental, considerado como um dos instrumentos preventivos da Política Nacional do Meio Ambiente, juntamente com a avaliação de impacto ambiental, entre outros instrumentos de caráter normativo e corretivo. Uma série de regulamentos (resoluções do CONAMA, instruções normativas do IBAMA) complementa e detalha os critérios técnicos e os procedimentos de concessão das licenças ambientais.

A legislação ambiental básica do Estado do Mato Grosso do Sul data de 1980, tendo sido complementada por resoluções baixadas pelo Conselho Estadual de Controle Ambiental (CECA) e pela SEMAC, como as que estabelecem diretrizes técnicas e procedimentos administrativos para a emissão de licença e fiscalização. Entre outras leis e decretos sobre o controle ambiental, destaca-se

a Lei nº 1600, de 25 de julho de 1995, que criou a auditoria ambiental e estabeleceu as atividades que deverão realizar auditorias periódicas.

A legislação atribui a competência para administrar o sistema de licenciamento ambiental aos estados, por meio de seus órgãos e instituições de meio ambiente, e ao IBAMA, em caráter supletivo (quando o governo estadual deixa de fazê-lo) ou em casos previstos pelo CONAMA. Isto inclui a emissão das licenças ambientais obrigatórias e a fiscalização do cumprimento de suas restrições e condições de validade. O CONAMA, por meio da Resolução 237, de 19 de dezembro de 1987, determinou então a competência do IBAMA para licenciar, entre outros: os empreendimentos e atividades com significativo impacto ambiental cujos impactos ultrapassem os limites territoriais do País ou de um ou mais estados, o que é o caso de algumas atividades que se instalaram ou possam vir a se instalar no Pólo Minero-Industrial de Corumbá; e os localizados ou desenvolvidos conjuntamente no Brasil e em país limítrofe, o que poderá ser o caso do futuro Pólo Gás-Químico.

Recentemente, alguns municípios estabeleceram em suas leis orgânicas o licenciamento ambiental, em casos de sua competência. Em alguns estados já vem sendo repassado ao município, por meio de convênios e outras formas de delegação de competência, o controle ambiental de atividades de efeitos ambientais localizados, que normalmente provocam incômodos significativos à vizinhança por estarem disseminadas na malha urbana, como os bares e restaurantes, as oficinas mecânicas, as padarias, entre outras instalações de serviço. O controle ambiental dessas atividades relaciona-se com a localização inadequada, o desrespeito ao zoneamento urbano e o cumprimento das posturas municipais, podendo ser resolvido por meio de soluções padronizadas de tratamento. Até o presente, não houve delegação de competência do Estado do Mato Grosso do Sul para os municípios da área de estudo, o que poderia agilizar o licenciamento das atividades referidas que fossem atraídas pela implantação dos Pólos.

9.2 Responsabilidade Institucional

9.2.1 Poder Público Local

9.2.1.1 Prefeitura Municipal de Corumbá

A estrutura funcional da Prefeitura Município de Corumbá é composta de cinco secretarias municipais que se subdividem em secretarias executivas. Entre as primeiras, é a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável que reúne a competência de tratar as questões de saneamento, habitação e trânsito, fomentar a agricultura e o turismo e planejar e coordenar a gestão ambiental, por meio de suas cinco secretarias executivas.

O planejamento municipal faz parte das atribuições desta Secretaria, tendo sido o Plano Diretor, aprovado em 2006. Dele, porém, não consta zona industrial para a implantação do Pólo Minero-Siderúrgico que, embora delimitado por ato do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, ainda não recebeu a aprovação da Prefeitura para a devida mudança de uso do solo. A posição é a de que a implantação do Pólo pode ser viável, a depender, porém, da efetividade das restrições ambientais que vierem a ser estabelecidas. Avalia que é grande a responsabilidade ambiental e social das empresas mineradoras com vistas ao seu comprometimento com o desenvolvimento sustentável no município.

A atividade turística e a extração e o beneficiamento de minério (calcário, manganês e ferro), riquezas do município, são considerados como os principais “pilares” do desenvolvimento. Neste sentido, as diretrizes políticas fundamentais para o futuro incluem, ainda, a ampliação da hidrovía (importante para o escoamento da produção local e das áreas a jusante do rio Paraguai) e a rodovia

transoceânica (com a pavimentação da Santa Cruz-Puerto Suarez, em curso, e a complementação dos trechos que ligam a última a Corumbá).

A execução das ações de gestão ambiental está a cargo da Secretaria Executiva de Meio Ambiente, que tem sido estruturada para atender às funções de licenciamento de atividades de impacto local, de acordo com os critérios da Resolução CONAMA 237/97, pretendendo-se implantar um sistema de fiscalização dessas atividades e, principalmente, das atividades de exploração mineral. O cumprimento dessas funções é, ainda, incipiente, por conta da carência de recursos. Estuda-se a instituição de instrumentos econômicos¹ que complementem os recursos financeiros da Prefeitura e assegurem a sustentabilidade das ações de fiscalização ambiental.

Os principais problemas ambientais do município identificados pela Secretaria Municipal referem-se à ausência de saneamento básico, ao lançamento dos efluentes sanitários *in natura* no Rio Paraguai e à pesca proibida. A expectativa quanto à AAE do Programa de Desenvolvimento do Setor Produtivo de Corumbá é positiva, constituindo-se seus resultados em mais um instrumento de apoio à tomada de decisão pelo município, principalmente, na presente fase de estruturação da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e formação das equipes técnicas em gestão ambiental.

9.2.1.2 Prefeitura Municipal de Ladário

Em Ladário, a estrutura funcional da Prefeitura comporta cinco secretarias, nenhuma delas especificamente encarregada do planejamento municipal. Uma proposta de Plano Diretor encontra-se, porém, em fase de elaboração pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), em Campo Grande, com a perspectiva de finalização por volta do final de 2008. Para acompanhar as atividades técnicas de formulação do Plano foi designado, apenas, um servidor municipal.

Vinculada à Secretaria de Obras, foi recentemente criada a Fundação de Meio Ambiente, Turismo e Cultura (FUNDMATUC), que espera por sua estruturação e a criação de seu quadro técnico, tendo sido nomeados somente os coordenadores das unidades de turismo e meio ambiente. Não são, ainda, desenvolvidas atividades regulares de gestão ambiental. A Fundação tem limitado suas atividades ao cadastramento da arborização e a algumas tarefas *ad hoc*, realizadas por meio da contratação temporária de pessoal (por exemplo, a contratação de uma bióloga para vistoriar áreas degradadas por remoção da vegetação).

O maior problema citado pelos representantes do município é o litígio sobre a divisa territorial com Corumbá, caso em processo de contestação judicial. Este conflito persiste por 53 anos, ocorrendo sobreposição dos limites municipais em ambos os Planos Diretores, o que levou a Prefeitura de Ladário a manifestar o interesse de embargar o Plano Diretor do Município de Corumbá. A disputa relaciona-se com a arrecadação tributária associada à exploração mineral nas áreas contestadas: segundo a opinião do Coordenador de Meio Ambiente, os limites entre os dois municípios é a “morraria” do Urucum que, embora localizada na comarca de Corumbá, pertence ao município de Ladário.

Na visão do mesmo coordenador, a chegada do Pólo à região é “animadora, pois esta é pobre e carente”. O município tem vivenciado um longo período de estagnação econômica, sua população desempregada, exceção são os empregos nos serviços municipais e os servidores do 6º Distrito Naval da Marinha do Brasil, presente na cidade desde o século XIX, que mantém uma vila residencial, administração própria de serviços de coleta de lixo e abastecimento de água, dentre

¹ A prefeitura está estudando uma forma de taxar somente a fiscalização da atividade de mineração, tendo sido, inicialmente, estimado o valor de R\$ 2,00, por tonelada de minério produzido.

outros. Não há alternativa de emprego e, por isso, a população vê com esperança a implantação do Pólo.

Aponta-se para o fato de que Ladário, com a implantação do Pólo, deverá sofrer maiores problemas ambientais do que Corumbá, em decorrência dos processos que já ocorrem: a estocagem de minério a céu aberto, sem contenção, que traz prejuízos para o meio ambiente durante as chuvas; os desvios de rios pelas mineradoras; e o transporte rodoviário de minérios, realizado em caminhões abertos, que causam poluição do ar, em que pese à manutenção e a irrigação das vias. Outros problemas ambientais que merecem ser mencionados referem-se aos processos de degradação do Rio Paraguai, causado pela operação de grandes barcas transportadoras de minério, o que compromete as matas ciliares, promove o desmoronamento dos barrancos e favorece o despejo irregular de óleo diesel. Citam-se, ainda, os problemas ambientais associados à presença do mexilhão da água de lastro.

A expectativa de implantação de novos empreendimentos na região traz a preocupação de aumento dos efeitos indesejáveis que a administração municipal já vem sofrendo com a falta de moradia e infra-estrutura. Por exemplo, existe um plano de construção de quatrocentas casas de alvenaria, financiado pelo Governo Federal, para abrigar as famílias deslocadas de uma área invadida, que foi pleiteada para abrigar uma termelétrica. Em contrapartida o Governo do Estado construiria uma escola e um posto de saúde. Como processo de licenciamento da termelétrica encontra-se paralisado, até o momento essas obras não se concretizaram.

9.2.2 Governo do Estado do Mato Grosso do Sul

9.2.2.1 Secretaria de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia (SEMAC)

Na estrutura administrativa do Estado do Mato Grosso do Sul, o sistema institucional de meio ambiente é liderado pela SEMAC, que sucedeu, em janeiro de 2007, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Planejamento (SEMAP). A SEMAC, entre outras funções está encarregada do planejamento estratégico, do planejamento ambiental e da coordenação de projetos especiais. Subdivide-se em cinco superintendências, entre elas, a Superintendência de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e cinco órgãos colegiados, dos quais se destaca o Conselho Estadual de Controle Ambiental. O Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL) vincula-se à SEMAC como entidade executora da política estadual de meio ambiente.

As informações levantadas junto à SEMAC dão conta de que novos planos de desenvolvimento para as diferentes regiões do Estado do Mato Grosso do Sul estão, ainda, sendo desenvolvidos, já que a execução dos planos dos governos passados foi interrompida para revisão. Uma das metas da SEMAC é que, até junho de 2008, estejam definidas as ações estratégicas necessárias para subsidiar a formulação das ações estruturantes do Governo Estadual.

Para a mesma época, prevê-se a finalização do Zoneamento Econômico-Ecológico do Mato Grosso do Sul (ZEE), em elaboração sob a coordenação dessa Secretaria, com a participação da Embrapa e das universidades locais. O zoneamento deverá propor que os municípios de Corumbá e Ladário sejam considerados como áreas de vocação agrícola. Devido à preocupação quanto a possíveis reduções de recarga e danos ao Aquífero Guarani e à bacia hidrográfica do Paraguai, o zoneamento deverá incorporar a recomendação de que se desenvolva, como atividade agrícola, apenas a fruticultura, em áreas não alagáveis da região alta do Pantanal.

Para efeitos de planejamento, o Estado do Mato do Grosso do Sul foi dividido em duas porções correspondentes às bacias hidrográficas do Alto Paraguai e do Paraná. Os projetos

prioritários do Governo Estadual concentram-se nesta última, objetivando o incremento do Pólo Sucro-Alcooleiro, por meio de investimentos na melhoria das estradas e na construção de um poliduto de combustíveis, para atender à demanda de álcool. A expansão da produção canavieira em direção à bacia do Alto Paraguai é uma preocupação, já que existe forte pressão dos produtores para a revogação da Lei nº 328/82, que proíbe a instalação de destilaria de álcool e usina de açúcar na área do Pantanal.

O início da implantação do Plano Estadual de Recursos Hídricos, pela SEMAC, estava prevista para 2007. A lei de gestão de recursos hídricos, aprovada há cinco anos, ainda não foi implementada em função da necessidade de regulamentação de seus instrumentos, por exemplo, da outorga de uso da água.

Em que pese o convênio de cooperação técnica firmado pela SEMAC e três empresas mineradoras para a elaboração de estudos ambientais com vistas ao licenciamento de um Pólo Siderúrgico em Corumbá, não existe programa de governo específico para os setores de mineração e siderurgia, nem ação voltada para o desenvolvimento do referido Pólo. As empresas fazem seus investimentos por conta própria. Alguns setores do governo defendem a opinião de que o minério extraído em Corumbá e Ladário deveria ser escoado por ferrovia, para ser beneficiado em outra região do estado, de modo a reduzir os potenciais impactos ambientais dessa atividade.

9.2.2.2 Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL)²

A atuação do IMASUL concentra-se na consolidação dos programas e execução das ações necessárias para a implementação das políticas de gestão ambiental no estado, com vistas ao controle da grande pressão exercida pelo desenvolvimento sobre os recursos naturais. Sua competência inclui desde a promoção de pesquisas; conservação e a recuperação das áreas degradadas; administração das UC; monitoramento da qualidade ambiental; e manutenção dos sistemas de informação associados a suas atividades; até o apoio técnico e administrativo ao Conselho Estadual de Controle Ambiental e ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Também, faz parte importante de suas atribuições e responsabilidades a condução dos processos de licenciamento e a fiscalização das atividades modificadoras do meio ambiente.

O IMASUL desenvolve programas e projetos de proteção à biodiversidade e aos recursos hídricos e de educação ambiental, como parte de seu plano de gestão do meio ambiente. Incentiva-se a preservação e o uso sustentável dos recursos naturais por meio de ações conjuntas ou em parceria com outras instituições governamentais e não-governamentais, sendo a participação dos municípios objeto do plano de descentralização da gestão ambiental, que objetiva a progressiva instrumentalização das administrações municipais para o licenciamento ambiental e a fiscalização. O fortalecimento das unidades regionais faz parte dos planos do IMASUL, constituindo-se importante instrumento para efetivar as ações de âmbito municipal. Incentiva-se, também, a parceria com os centros universitários e outras instituições de pesquisa do estado.

A estrutura funcional do IMASUL comporta uma Diretoria Executiva e seis unidades de Gerência Operacional, além da presidência e de um Conselho de Administração. Além disto, mantém escritórios regionais e locais, como unidades de gestão descentralizada. Entre as gerências operacionais, destaca-se a Gerência de Controle Ambiental, encarregado do licenciamento e da fiscalização, que se organiza em setores definidos pelos diferentes tipos de atividades poluidoras: agrosilvopastoril, de mineração, industriais, de infra-estrutura e de turismo. A experiência técnica dos profissionais alocados a esta Gerência, todos admitidos por concurso público, pode ser considerada

² Com ao novo Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, no início de 2007, o IMASUL sucedeu o Instituto de Meio Ambiente e do Pantanal (IMAP), guardando, porém, suas atribuições e competências. Por este motivo, este relatório daqui por diante passa a referir-se a esta entidade de meio ambiente por sua sigla atual, mesmo que os fatos se refiram a governos anteriores.

suficiente para as tarefas de licenciamento, embora se ressinta de treinamento em áreas específicas e se observe alguma dificuldade de se cumprirem os tempos regulamentares de concessão de licença. Para corrigir tais dificuldades, em maio de 2007, foi editado um Decreto que constitui o Grupo de Assessoramento Técnico às Atividades de Licenciamento Ambiental, a ser, inicialmente, formado por dezenove profissionais de outras entidades do Governo Estadual, coordenado e supervisionado pela Diretoria Executiva do IMASUL. Sua finalidade é prestar serviços de assessoria às atividades de fiscalização, inspeção e análise para concessão das licenças ambientais.

A fiscalização das empresas licenciadas e o acompanhamento da observância das condições das licenças concedidas são, porém, insuficientes, por conta das carências de pessoal e outros recursos de infra-estrutura, realizando-se somente para verificação dos resultados de auto-monitoramento ou na ocasião da renovação das licenças de operação. Em Corumbá, o Escritório Regional do IMASUL, ainda em estágio inicial de implantação, é operado por apenas dois profissionais, que carecem de meios de transporte e outros recursos, assim mesmo, participam das tarefas de licenciamento e fiscalização desenvolvidas pela gerência.

9.2.2.3 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR)

No âmbito da SEPROTUR, a prioridade atual do Governo Estadual é a formulação do ZEE, elaborado pela SEMAC, que uma vez finalizado definirá as ações estratégicas do governo. As informações indicam que os programas estratégicos estão sendo alinhados com os do Ministério da Integração Nacional, no âmbito do Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste, sendo que, dos 10 programas prioritários, 5 estão vinculados à SEPROTUR, conforme enunciados a seguir:

- **MS Competitivo** — conjunto de ações estratégicas que permeia a gestão do estado (ZEE é um exemplo);
- **Adensamento das Cadeias Produtivas e Diversificação da Base Econômica** — as cadeias produtivas estratégicas são: agronegócio; turismo; cerâmica e florestas. Existem Câmaras Setoriais que auxiliam no desenvolvimento produtivo, indicando os principais gargalos setoriais. As Câmaras são consultivas e seus secretários (membros do governo) responsáveis por fazer a ponte entre o Conselho e o Governo, enviando as propostas e incorporando-as no plano de desenvolvimento do estado;
- **Programa de Desenvolvimento da Fronteira** — influenciará diretamente Corumbá e redondezas. Esse Programa trabalhará as seguintes questões estratégicas: combate a febre aftosa, infra-estrutura, fortalecimento dos laços culturais e segurança. O Programa encontra-se em fase de detalhamento, com previsão do fechamento do seu orçamento, para que possa ser incluído e votado no Plano Plurianual (PPA). Envolve as Secretarias de Estado de Segurança, Saúde, Obras e a própria SEPROTUR. Como parte deste Programa, está sendo analisada a Zona de Processamento de Exportação (ZPE), no Município de Corumbá, juntamente com o estudo para a delimitação da área do pólo. Outro aspecto que está sendo cogitado é a inclusão no programa do combate à importação de carvão vegetal irregular da Bolívia;
- **Programa de Fortalecimento aos Biocombustíveis** — dividido em dois componentes: etanol e biodiesel. Atualmente, existem 48 propostas de incentivos para a instalação de destilarias. Nesse sentido, há expectativa de que o ZEE possa fornecer subsídios para a alteração da Lei que proíbe a sua instalação ou de usina de açúcar na área do Pantanal Sul Mato-Grossense e cercanias; e
- **Fortalecimento da Gestão Pública** — foco na reestruturação de agências e serviços públicos.

Segundo o Coordenador de Agronegócio e Apoio Técnico, “existe uma vontade forte do governo em estimular a exploração mineral no estado. Dessa forma, o eixo de expansão se dará na região de Três Lagoas, Campo Grande e Corumbá. Nesse eixo haverá um desenvolvimento não somente da exploração mineral, mas também de toda a cadeia de processamento minero-siderúrgico, em função do desenvolvimento de uma robusta logística de distribuição”³.

Com a regulamentação da Lei nº 997, de 30 de novembro de 1993, que criou a Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no município de Corumbá, espera-se que a região efetivamente se consolide com um pólo de desenvolvimento. Segundo o Superintendente de Indústria e Comércio, “com a regulamentação da ZPE ocorrerá um ganho de competitividade para a região de Corumbá, podendo atrair não somente indústrias do setor siderúrgico, mas, também, do setor têxtil, couro dentre outros, com a expectativa de criação de um grande pólo de exportação”.

Na perspectiva da Coordenadoria de Apoio, a implantação do Pólo Minero-Siderúrgico em Corumbá “é totalmente independente da atividade turística na região, uma vez que sua localização não interferirá com as áreas de movimentação dos turistas, concentradas no Rio Paraguai e no Pantanal, propriamente dito, em trecho oposto ao futuro Pólo”. Na sua visão, este empreendimento poderá trazer benefícios para a atividade turística na região, assim como gerar emprego e renda. A atividade de mineração, do seu ponto de vista, é a única maneira de atrair empresários para Corumbá, principalmente, a partir da intenção de agregar valor ao minério, expandindo a cadeia produtiva e realizando o processamento e a produção de derivados. A revitalização da ferrovia, para escoamento da produção de minério, de interesse do governo, poderia estimular a implantação do Projeto da Ferrovia do Pantanal voltada para o turismo.

Quanto à questão energética o Superintendente de Indústria e Comércio informou que o governo está tentando inserir no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), a construção de duas grandes linhas de transmissão: uma do Eixo Norte até Campo Grande (captando energia do sistema ELETRONORTE), com capacidade de 500 KV, e outra ligando Campo Grande a Corumbá, com 230 KV, visando eliminar o gargalo energético no curto prazo.

9.2.2.4 Fundação de Turismo do Mato Grosso do Sul (FUNDTUR)

A FUNDTUR é o órgão oficial responsável por viabilizar a exploração econômica dos recursos turísticos, promover e divulgar o destino Mato Grosso do Sul, visando unir a cadeia produtiva, estabelecendo ações em conjunto, entre a iniciativa privada e o setor público. O turismo é uma das três prioridades do governo para fortalecer a economia estadual, diversificando a sua matriz econômica. O Plano de Desenvolvimento do Turismo está sendo desenvolvido em conjunto com as regiões turísticas, considerando as particularidades de cada uma. Como estratégia do setor, pode ser citada a constituição de fóruns que atuam de forma articulada, como o Fórum Brasil-Central; Fórum Estadual de Turismo (integrado por Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo); Fórum Regional de Turismo e os Conselhos Municipais de Turismo (COMTUR).

Desde 1993, o SEBRAE tem trabalhado em Bonito com o turismo, que se expandiu para a região do Pantanal, sendo a Estrada Parque um de seus atrativos. Na perspectiva da FUNDTUR, o turismo possui um papel fundamental para o desenvolvimento da região de Corumbá, necessitando, porém, de estruturação para que se torne o grande produto turístico do estado, podendo complementar o Pólo Minero-Siderúrgico no campo do desenvolvimento regional. Avalia-se que as empresas mineradoras podem se tornar grandes parceiras no desenvolvimento do turismo. Em princípio, não se vê conflito entre as atividades de mineração e turismo, uma vez que cada qual se desenvolve em locais diferentes, não gerando a mineração ou a indústria impacto visual nas áreas

³ Informação verbal em 14/08/07.

turísticas. Entretanto, observa a possibilidade de que futuros impactos ambientais venham a afetar o turismo na região do Pantanal, principalmente no que diz respeito à degradação dos corpos d'água, caso não haja um controle ambiental eficiente.

9.2.3 Governo Federal

9.2.3.1 Ministério do Meio Ambiente (MMA)

As ações do MMA na região do Pantanal compreendem o apoio à realização do Curso de Especialização em Avaliação Ambiental Estratégica, em Campo Grande, com a participação de técnicos das instituições locais, estaduais e federais, com atuação na região do Pantanal. A expectativa é de que o produto do curso possa auxiliar a revisão e a execução do Plano de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso do Sul, elaborado no governo anterior, bem como contribuir para a formulação do Plano Estadual de Recursos Hídricos. Outros produtos serão a publicação do “Livro Verde”, estruturado a partir das discussões das monografias dos participantes e, posteriormente, um guia com recomendações para orientar políticas públicas para a região.

Em relação à vinculação desse curso com o licenciamento, por solicitação do IBAMA, tratou-se o tema das implicações ambientais da hidrovía planejada para os rios Paraná e Paraguai, o que levou à ampliação da área de abrangência inicial das análises ambientais e monografias, que passaram a englobar todo o território do estado. Entretanto, os estudos ambientais referentes a um futuro projeto de hidrovía nesses rios deverão, necessariamente, ser produzidos segundo as normas legais, sob a orientação do IBAMA e supervisão do Ministério Público.

Outra iniciativa do MMA é a criação do Observatório do Pantanal, um fórum permanente para acompanhar as discussões de assuntos como a Reserva da Biosfera, a Agenda 21 e a atuação dos Comitês de Bacia. O Programa Pantanal, que teria forçosamente influência importante sobre a área de influência estratégica sob análise na presente AAE, teve cancelado seu contrato de empréstimo com o BID, sendo algumas de suas atividades realizadas com recursos do MMA (ver Capítulo 8).

Quanto à AAE do Programa de Desenvolvimento do Setor Produtivo de Corumbá, a opinião dos representantes do MMA é de que esta teria de ser acompanhada pelo órgão ambiental, desde a discussão dos termos de referência que orientam os estudos, para que pudesse servir como instrumento auxiliar ao processo de avaliação ambiental do Pólo. Na visão da entrevistada, os estudos ditos de AAE, na verdade, constituem-se em estudos de logística de empreendimentos, devendo ser as avaliações ambientais estratégicas de base territorial e não setorial.

9.2.3.2 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) – Escritório Regional de Corumbá

É competência do IBAMA licenciar projetos de empreendimentos que afetam o meio ambiente localizados em área de fronteira, como é o caso da implantação dos projetos mineiros e industriais em Corumbá, o que é feito pelos escritórios da Diretoria de Licenciamento Ambiental, em Brasília. O Escritório Regional do IBAMA em Corumbá, subordinado à Superintendência do IBAMA em Campo Grande, não participa diretamente do processo de licenciamento, tendo, apenas, acesso aos estudos ambientais para ciência dos processos em curso. Entretanto, assiste às visitas, três a quatro vezes ao ano, das equipes da Diretoria de Licenciando para o acompanhamento do cumprimento de condicionantes das licenças ambientais expedidas.

Quanto à implantação do Pólo Mineiro-Siderúrgico, em Corumbá, o representante do escritório manifestou preocupação com a opinião favorável da população: “*como a região é carente de*

emprego, a população acaba sendo seduzida”, confirmando a falta de oportunidades de trabalho na região. Acredita que, se houvesse investimento em turismo, a cidade não necessitaria do Pólo. Afirmou, entretanto, que “hoje, o município seria um fantasma sem as mineradoras”, preocupando-se com o que poderá ocorrer, no longo prazo, após o esgotamento da atividade de extração mineral. O turismo seria a vocação da região, pelo altíssimo potencial em termos de belezas naturais, não se restringindo o turismo à pesca no Pantanal. ...“o turista, hoje, passa um dia na cidade e dez nos barcos-hotéis pescando, depois, faz compras na Bolívia e retorna. Os balneários são precários. Nem a própria população da cidade tem o que fazer”.

A articulação entre os escritórios locais do IBAMA e do IMASUL não é efetiva, por ser recente a instalação desta última no município: *“ainda não se conta com infra-estrutura ou pessoal suficiente para atender as demandas de fiscalização”.*

9.2.3.3 Agência Nacional de Águas (ANA)

Na região do Pantanal, a ANA está envolvida na implementação das ações propostas no âmbito do Programa de Ações Estratégicas para o Gerenciamento Integrado do Pantanal e Bacia do Alto Paraguai (GEF Pantanal). Os resultados alcançados por este Programa levaram à aprovação dos financiadores de recursos para a implementação das ações prioritárias no Pantanal, sendo sua área de abrangência ampliada para incluir a discussão dos problemas transfronteiriços, contando com representantes da Bolívia e do Paraguai. Foram apontados como problemas ambientais de gravidade o assoreamento crescente do Rio Taquari e do Canal Tamengo.

Quanto à presente AAE, o representante da ANA afirmou considerar a iniciativa importante, uma vez que julga preocupante a ampliação das atividades industriais na região, apesar de necessárias. Salientou que esse deveria ter sido o foco do Curso de Especialização em AAE, apoiado pelo MMA e direcionado para a Bacia do Alto Paraguai como um todo. O Curso surgiu após recomendação do GEF Pantanal, que indicava a realização de uma avaliação ambiental estratégica para Corumbá e proximidades.

9.2.3.4 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)

A Embrapa, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tem como missão o desenvolvimento sustentável do espaço rural, com foco no agronegócio, por meio de geração, adaptação e transferência de conhecimento e tecnologias, em benefício dos diversos segmentos sociais. Atua conforme a demanda externa, embora também possa sugerir linhas de pesquisas, desenvolvendo diversos estudos de fauna e flora da região pantaneira, em parceria com universidades.

A empresa tem, também, emitido pareceres técnicos sobre estudos de impacto ambiental relacionados às suas áreas de competência, segundo demanda das Promotorias Federal e Estadual. Atualmente, a Embrapa está participando da discussão do ZEE do estado e da discussão do cenário futuro da produção de carvão, uma vez que se espera interferência dessa atividade com a pecuária.

Quanto à implantação do Pólo Mineiro-Siderúrgico, os técnicos da Embrapa não têm opinião formada, já que só dispõem das informações veiculadas pela imprensa. No entanto, indicaram duas questões-chave relacionadas ao empreendimento: a disponibilidade de água e o insumo energético. Outro ponto refere-se ao escoamento da produção pelo rio. Os comboios (barcaças) terão que se adaptar às condições naturais do rio Paraguai. No que tange a elaboração desta AAE foram apontadas as seguintes questões que deveriam ser contempladas no estudo:

- conhecimento do que se quer da região: o que/quais recursos serão demandados?

- disponibilidade hídrica: a região de Maria Coelho possui nascentes importantes, água de boa qualidade, que está sendo usada para lavar minério;
- grupos de conflito e oposição;
- pressão sobre os serviços nos municípios;
- processo já em curso de especulação imobiliária;
- oferta de cursos técnicos em eletro-mecânica, para capacitação da mão-de-obra local.

9.2.4 Ministério Público

O Ministério Público da União é composto pelo Ministério Público Federal, pelo Ministério Público do Trabalho, pelo Ministério Público Militar e pelo Ministério Público do Distrito Federal que, junto com os ministérios públicos estaduais formam o Ministério Público Brasileiro. As atribuições e os instrumentos de atuação do Ministério Público estão previstos na Constituição Federal e suas funções e atribuições, na Lei Complementar 75, de 1993, cabendo-lhe defender os direitos sociais e individuais indisponíveis dos cidadãos perante os tribunais federais e regionais, os juízes federais e os juízes eleitorais.

9.2.4.1 Ministério Público Federal (MPF)

O MPF atua nos casos federais, regulamentados pela Constituição e pelas leis federais, sempre que a questão envolver interesse público, em virtude tanto das partes como do assunto tratado. Também, cabe ao MPF fiscalizar o cumprimento das leis editadas no País e daquelas decorrentes de tratados internacionais assinados pelo Brasil. Além disso, atua como guardião da democracia, assegurando o respeito aos princípios e normas que garantem a participação popular.

A entrevista com o Procurador da República centrou-se na iniciativa de o MPF propor Ação Civil Pública, com pedido de liminar, no caso do licenciamento ambiental da Usina Siderúrgica, no município de Corumbá, da empresa MMX, em 02 de março de 2007. A Ação Civil Pública foi acatada pela Justiça Federal, que emitiu liminar em 10 de abril do mesmo ano. Recentemente a liminar foi cassada, possibilitando a emissão da Licença de Operação, em 3 de agosto de 2007.

Na perspectiva do Procurador da República, as vantagens da Usina Siderúrgica da MMX e de outros empreendimentos localizarem-se em Corumbá, contrapõem-se às desvantagens devidas às incertezas do comportamento político do Brasil e da Bolívia. Mencionou a situação específica da empresa estrangeira Rio Tinto, cuja exploração de minério em área de fronteira é proibida pela legislação brasileira. Ao solicitar a ampliação de 50% de sua área de exploração foi instada, pelos governos federal e estadual, a agregar valor às suas atividades. Nesse contexto, a empresa contratou firma especializada para elaborar o estudo Avaliação Ambiental Estratégica do Complexo Mínero-Siderúrgico de Corumbá, finalizado em agosto de 2007, como estratégia para a viabilização do Pólo, que contempla o risco ambiental da ocupação industrial da região do Pantanal. Além disto, a Rio Tinto assumiu o compromisso de financiar a infra-estrutura requerida para o pólo, incentivando a instalação de outras mineradoras, como a MMX que, por questões políticas, teve que se retirar da Bolívia.

No que se refere ao desenvolvimento da AAE do PDSP, o Procurador mencionou como questões fundamentais a serem consideradas: a riqueza e a fragilidade do patrimônio ambiental da região; o potencial econômico das jazidas minerais; o gargalo energético; e a disponibilidade hídrica na região. Outra questão de risco indefinida nos estudos ambientais da MMX é a falta de identidade (origem) do carvão vegetal a ser empregado nesta e noutras siderúrgicas que venham para a região.

9.2.4.2 Ministério Público Estadual (MPE) – Corumbá

Diferentemente da posição do MPF, o Ministério Público Estadual em Corumbá entende que o licenciamento do Pólo Mineiro-Siderúrgico pode ser delegado ao estado. Em entrevista realizada com o Promotor de Justiça de Corumbá mencionou-se que, a partir da instauração de um Inquérito Civil para apurar a regularidade ambiental da instalação do Pólo, foi firmado, em agosto de 2006, um Termo de Compromisso de Conduta (TCC) entre o Ministério Público do Estado e a EBX Siderúrgica Ltda., atual MMX. O TCC, porém, tem sido descumprido em alguns de seus itens, sendo necessárias providências do MPE. Outros problemas de licenciamento ambiental ocorrem no Município de Corumbá, como: a necessidade de emissão de Licença de Operação (LO) para o porto; a inadequação da solicitação, pela empresa Rio Tinto, de emissão de Licença Prévia (LP) para a ampliação de suas atividades; a liberação de concessão de pesquisa e lavra de minério pelo Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM) em áreas de fragilidade ambiental, como o leito dos córregos. Também nestes casos, espera-se por ações corretivas por parte do MPE.

Com referência a implantação do Pólo, o representante do MPE destacou a preocupação quanto ao licenciamento individualizado das indústrias, o que comprometeria a avaliação dos impactos ambientais e dos efeitos sinérgicos e cumulativos. Em sua opinião, para a delimitação da área do Pólo, somente foram levados em consideração fatores logísticos, deixando de ser ponderados os devidos critérios ambientais. É favorável a sua implantação, embora faça restrição ao Pólo Gás-Químico. Demonstrou preocupação, também, com os seguintes aspectos: disponibilidade hídrica — muita água na planície e pouca na parte alta; aumento do desmatamento para a produção de carvão vegetal; malha viária e a intensidade do tráfego de veículos na estrada que liga Corumbá a Campo Grande e o conseqüente aumento da incidência de acidentes; atração populacional, o que pressionaria a infra-estrutura urbana carente de serviços; especulação imobiliária, em curso desde antes da vinda da MMX para a região; impacto na paisagem, o que pode comprometer a atividade turística.

9.2.4.3 Ministério Público Estadual (MPE) – Campo Grande

O Promotor de Justiça de Campo Grande atuou em Corumbá, tendo acompanhado o desenvolvimento recente da região. Historiou os efeitos relacionados à implantação do porto, da ferrovia e da rodovia e o processo de estagnação e decadência que perdurou até 1985, quando a construção da ponte começou a inverter essa tendência. Em 2000, a implantação de uma termoeletrica trouxe de volta a expectativa da comunidade quanto à retomada do desenvolvimento e, mais recentemente, em 2007, a perspectiva da implantação do Pólo Mineiro-Siderúrgico trouxe nova esperança de se acabar com o isolamento em que vive a cidade.

Quanto aos aspectos ambientais mais sensíveis relacionados à implantação do Pólo, apontou o processo de desmatamento induzido pela demanda por carvão vegetal, sua origem e seu transporte. Mencionou os prováveis impactos na qualidade da água e do ar, nas áreas em torno dos projetos; o esgotamento de recursos não renováveis, como o minério; a pressão sobre a infra-estrutura deficitária de Corumbá; e a alteração da paisagem, a exemplo do que aconteceu na localidade de Maria Coelho. Manifestou preocupação quanto à atitude das empresas no que se refere aos cuidados ambientais em suas plantas industriais e aos compromissos com o desenvolvimento local, em termos de oferta de emprego e escolarização. Quanto à AAE em curso, informou que participou desde o início do processo de estruturação da Plataforma do Diálogo e, oficialmente, acompanha o seu desenvolvimento.